



## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL Nº 029/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

Diante do pedido de esclarecimento apresentado no sistema eletrônico da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (BLL COMPRAS) no dia 06 de maio de 2024, promovemos nesta oportunidade os seguintes esclarecimentos:

**Questionamento:** “Esclarecimento sobre exigência de documentos. . . Prezados Senhores, Venho por meio deste solicitar um esclarecimento sobre a exigência de documentos para participação na licitação em referência, com base na Lei nº 14.133/2021. Especificamente, tenho dúvidas sobre a apresentação do prospecto técnico dos itens licitados, atestado de capacidade técnica e atestado de registro no CREA. Gostaria de saber em qual fase do processo tais documentos serão solicitados: antes ou após a fase de lances/credenciamento? Minha dúvida se baseia na necessidade de preparar um grande volume de informações, o que pode gerar custos e entraves para os licitantes. Acredito que a exigência precoce desses documentos pode restringir indevidamente a participação de empresas qualificadas, impactando a competitividade da licitação. Caso a comissão opte por utilizar a apresentação dos documentos como critério de participação na fase de lances, solicito que informem se a comissão realizará uma análise prévia dos documentos apresentados para credenciar as empresas que poderão participar da fase de lances. Em resumo, apresentar um esclarecimento referente a esse preparativo que as empresas precisam fazer para a apresentação dos documentos, prospectos, certificado, atestados, etc... Desde já agradeço pela disponibilidade e esclarecimento.”

**Esclarecimento:** O questionamento acima refere-se à apresentação de documentos juntamente com a proposta de preços, conforme exigido no Capítulo 9 – Da Fase de Habilitação – do Edital e no Capítulo 1 – Das Condições Gerais da Contratação – do Termo de Referência.

Cumpra esclarecer que os documentos de habilitação exigidos no Capítulo 9 do Edital devem ser apresentados juntamente com o cadastro da proposta de preços no sistema BLL Compras, sendo de responsabilidade do licitante atualizar previamente seus documentos para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, conforme item 9.1.1 do Edital.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, a Pregoeira poderá abrir diligência para que o licitante vencedor do Pregão providencie o encaminhamento da documentação, no prazo máximo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação, conforme o item 9.3 do Edital.

Vale destacar que a grande maioria dos documentos exigidos juntamente com o cadastro da proposta de preços são documentos passíveis de serem obtidos sem custos juntamente aos sítios eletrônicos dos órgãos públicos. Além disso, esses documentos devem ter sido emitidos anteriormente à data da sessão pública e, nesse sentido, não implicaria em prejuízo à competitividade ou geraria custos aos licitantes, já que eles já devem possuir esses documentos antes da data da sessão pública.

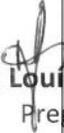
Em relação à exigência do Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), já houve questionamento a respeito e os esclarecimentos encontram-se disponíveis na plataforma do BLL Compras e também no site oficial da Prefeitura Municipal de Guiricema-MG.



Quanto à fase de lances, todos os licitantes que tiverem cadastrado suas propostas e documentos no sistema eletrônico BLL Compras estarão aptos a participar da fase de lances e da disputa, seguindo as regras e prazos estabelecidos no sistema eletrônico.

Por fim, esclarece-se que a análise da documentação apresentada e a oportunidade de envio de documentos complementares abrangerá apenas a documentação do licitante vencedor do Pregão. Em caso de desclassificação ou inabilitação deste, a análise seguirá com o licitante classificado em segundo lugar, e assim por diante, sendo as mesmas oportunidades de manifestação concedidas ao licitante vencedor disponibilizadas aos outros que forem classificados e convocados.

Guiricema-MG, 08 de maio de 2024.

  
**Débora Louise Silva Ferraz**  
Pregoeira